

Canadá aprova comercialização de pílula abortiva

(R7, 30/07/2015) Ministra da Saúde se distanciou da aprovação e colocou a decisão na conta dos cientistas

O governo canadense aprovou o uso no país da pílula abortiva RU-486 após 31 meses de estudos do Ministério da Saúde e 25 anos após sua aprovação na França. As autoridades da área de saúde aprovaram o uso do remédio, conhecido legalmente como RU-486, de forma discreta na segunda-feira, embora a legalização só tenha sido amplamente divulgada nesta quinta-feira (30). Um dos grupos a favor da pílula, a Federação Nacional do Aborto no Canadá, disse através de um comunicado que a aprovação deveria ter acontecido “há muito tempo”.

“O pedido foi considerado pelo Ministério da Saúde desde dezembro de 2012, portanto este método seguro e efetivo de aborto deveria ter sido aprovado há muito tempo”, afirmou a organização.

Por sua vez, a ministra da Saúde do Canadá, Rona Ambrose, se distanciou da decisão de dar sinal verde à controversa pílula, através do porta voz Michael Bolkenius.

— As decisões de aprovação de remédios são realizadas pelos funcionários do Ministério da Saúde de acordo com a análise realizada por seus cientistas.

A aprovação do RU-486 ocorre poucas semanas antes das eleições gerais no Canadá. Durante dez anos no poder, o primeiro-ministro canadense, o conservador Stephen Harper, bloqueou todas as tentativas das bases de seu partido de reabrir o debate sobre o aborto no Canadá, ao entender que danificaria suas perspectivas eleitorais.

No Canadá, a interrupção da gravidez não tem restrições legais, embora o acesso ao procedimento varia em cada província do país. O remédio RU-486 é diferente da chamada “pílula do dia seguinte”, um contraceptivo de

emergência que se pode utilizar até 72 horas depois do ato sexual. A pílula RU-486, que no Canadá será comercializada sob o nome de Mifegymiso, pode ser usada durante o primeiro trimestre da gravidez.

Acesse no site de origem: [Canadá aprova comercialização de pílula abortiva \(R7, 30/07/2015\)](#)